

# Estudo Técnico Preliminar 47/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.006669/2022-62

## 2. Descrição da necessidade

*Software de protocolo e tramitação de documentos desenvolvido para o processo de submissão, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa, ensino e treinamento/extensão no âmbito da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)*

O presente Estudo Técnico Preliminar trata da análise quanto a viabilidade de aquisição de software de protocolo e tramitação de documentos desenvolvido para o processo de submissão, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa, ensino e treinamento/extensão no âmbito da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), que permite a emissão de relatórios, emissão de convocações, criação de atas, rastreamento de documentos e envio de certificados aos pesquisadores responsáveis pelos projetos, entre outras funções fundamentais ao funcionamento da CEUA.

Atualmente, a CEUA/UFLA conta com um processo de tramitação de documentos via impressa ou por e-mail. Isso torna o processo lento e com risco elevado de erros como perda de documentação, atrasos na distribuição de pareceres e sobrecarga dos servidores envolvidos. O software é baseado no Formulário Unificado de Solicitação para Uso de Animais em Experimentação, conforme disposto na Resolução Normativa MCTI/CONCEA n°27, de 23 de outubro de 2015, e permite o cumprimento das normas de funcionamento das CEUAs institucionais conforme Resolução Normativa MCTI/CONCEA n°01, de 09 de julho de 2010 e a Lei Federal n°11.794, de 08 de outubro de 2008.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Pesquisa	Luciano José Pereira

## 4. Necessidades de Negócio

Identificação das necessidades de negócio	
1	Otimizar os trâmites relacionados à submissão de projetos à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), reduzindo a necessidade de utilização de impressões em

	papel ou da troca de e-mails entre pesquisadores, secretaria e membros da CEUA, que favorece as falhas de comunicação e gera prejuízos às pesquisas realizadas na UFLA. A aquisição de um sistema possibilitará uma rápida intercomunicação entre a comunidade científica e a CEUA, bem com melhor controle dos projetos em andamento ou cujo prazo para envio de relatório final esteja esgotado.
2	Atender a demanda de submissão de projetos. Atualmente, a Ufla tem em média 78 trabalhos avaliados no período de 2017-2020 (86, 118, 73 e 38 trabalhos, respectivamente).
3	Atender a Resolução Normativa MCTI/CONCEA n°27, de 23 de outubro de 2015, permitindo o cumprimento das normas de funcionamento das CEUAs institucionais conforme Resolução Normativa MCTI/CONCEA n°01, de 09 de julho de 2010 e a Lei Federal n°11.794, de 08 de outubro de 2008.

## 5. Necessidades Tecnológicas

<b>Identificação das necessidades tecnológicas</b>	
1	Software que permita o preenchimento do Formulário Unificado do CONCEA de forma on-line, que é encaminhado diretamente à CEUA e aos seus relatores. O software deve permitir que os trabalhos sejam realizados com uso de senhas, de forma a garantir o sigilo dos projetos; o sistema deve enviar notificações aos pesquisadores e aos relatores, agilizando os processos de avaliação; os pareceres devem ser enviados diretamente aos pesquisadores responsáveis, que têm a possibilidade de sanar pendências no próprio software; deve ser possível a emissão de atas e a assinatura da lista de presença e dos documentos necessários por parte da Comissão. Assim, será reduzido em 85% o trabalho diário realizado pela Secretaria da Comissão, gerando mais agilidade na emissão de pareceres.

## 6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

<b>Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC</b>	
1	Não foram levantados outros requisitos necessários.

## 7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Para atendimento da necessidade da UFLA, será necessária a aquisição de 01 unidade do software (uma única licença), comercializado por meio de cessão de uso por tempo indeterminado.

O software será operado apenas pelo representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, que atua como membro titular da CEUA, na função de Secretário(a).

## 8. Levantamento de soluções

No levantamento realizado pela Equipe de Planejamento da Contratação, entende-se que resta à UFLA apenas duas situações: avaliar a viabilidade de contratação de um software comercial e avaliar a confecção e manutenção de software próprio, conforme quadro abaixo.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição do Sistema CEUA - SRD
2	Confecção de Sistema Próprio

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar se dispõe a exibir o funcionamento do software comercializado e demonstrar breve cálculo referente aos gastos internos com a confecção de software próprio.

## 9. Análise comparativa de soluções

### Solução 01 - Aquisição do Sistema CEUA - SRD:

Corresponde a um sistema gerencial utilizado para a submissão, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa e planos de aula, realizados de forma online e em acordo com as legislações vigentes no que se refere aos procedimentos das CEUAs no Brasil. Além disso, gera relatórios, disposições gráficas das atividades, convocações de reuniões, criação e assinatura de atas, rastreamento de documentos e envio de certificados. O pesquisador preenche o formulário online, a CEUA recebe no sistema e o encaminha aos pareceristas, que emitem uma resposta.

Após a reunião ordinária da Comissão, o pesquisador responsável recebe uma notificação com o parecer; se houver pendências, essas poderão ser respondidas no próprio sistema, e os relatores são notificados.

Conforme declaração da Presidente do Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo (SEPROSP), a empresa SRD – Tecnologia em Informação Científica LTDA-ME tem exclusividade na comercialização, distribuição, manutenção, treinamento de informática e suporte técnico para o software “EXPFORM – Sistema Gerencial Online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação”, também denominado “Sistema CEUA”, em todo o território nacional. Mais de quarenta instituições (tais como USP, UEM, UFSCar, UFF, Unip, UFJF, EMBRAPA) já utilizam esse software atualmente em todo o território nacional, e não há necessidade de adequação da composição da Comissão ou da Pró-Reitoria de Pesquisa para que seja viabilizada a execução contratual, apenas será necessário um treinamento, que será disponibilizado na forma de tutoriais em vídeo.

## **Solução 02: Confeção de Sistema Próprio**

Estima-se que o desenvolvimento de um módulo no SIG-UFLA para atender a demanda necessitará de aproximadamente 1000 horas/homem de trabalho envolvendo as tarefas de análise (250 horas), desenvolvimento (500 horas) e testes (250 horas), o que totalizaria em torno de 08 (oito) meses.

Pontos fortes ao se adotar esse cenário:

- Utilização de padrões de projeto conhecidos pela equipe de desenvolvimento, suporte e sustentação;
- Melhor integração com os sistemas acadêmicos já existentes;
- Maior frequência na atualização da arquitetura do sistema. Exemplo: versões do PHP, do Banco de Dados, etc.

Pontos fracos ao se adotar esse cenário:

- Necessidade de priorização do desenvolvimento desse módulo em detrimento a outro já especificado no PDTIC, visto que, a força de trabalho encontra-se alocada para as tarefas já previstas no PDTIC;
- Necessidade de grande envolvimento da área de negócio, uma vez que, a equipe não conta com pessoas com experiência nas áreas de atuação da comissão de ética no uso de animais;
- Desconhecimento das normas do CONCEA.

<b>Requisito</b>	<b>Solução</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se Aplica</b>
------------------	----------------	------------	------------	----------------------

A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1		x	
	Solução 2	x		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			x
	Solução 2			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			x
	Solução 2			x

## 10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a solução 02 foi considerada inviável pelo risco de disponibilidade do sistema, o elevado custo estimado de produção interna do software e a necessidade de recorrentes atualizações conforme forem surgindo mudanças nas normativas na política de controle do uso de animais.

## 11. Análise comparativa de custos (TCO)

### Cálculo dos Custos Totais de Propriedade

O cálculo dos Custos Totais de Propriedade, incluindo os dados e as memórias de cálculo para cada solução, encontram-se no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar (Pesquisa de Preços. pdf).

#### Solução Viável 1

##### Descrição:

Software “Sistema CEUA” Versão 8.0

Software com licença de uso por tempo indeterminado, sendo ofertadas atualizações a cada 3 anos, que serão analisadas conforme oportunidade e conveniência pela UFLA, no momento oportuno.

#### Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Software EXPFORM – Sistema Gerencial Online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação “Sistema CEUA”, versão 8.0. Desenvolvido para PHP 5.6, 7.1, 7.2, 7.3 ou 7.4, banco de dados MYSQL.	1	R\$ 35.700,00	R\$ 35.700,00

#### Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

--	--	--

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos				Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Solução Viável 1 - Sistema CEUA	R\$ 35.700,00	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	<b>R\$ 35.700,00</b>

## 12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Em virtude da existência de exclusividade, conforme detalhado anteriormente, a solução escolhida é o software “EXPFORM – Sistema Gerencial Online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação”, também denominado “Sistema CEUA”.

## 13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 35.700,00

O detalhamento da estimativa de custo total da contratação encontra-se no Anexo I deste ETP (Pesquisa de Preços.pdf).

## 14. Justificativa técnica da escolha da solução

Atualmente, a CEUA/UFLA conta com um processo de tramitação de documentos via impressa ou por e-mail, o que torna o procedimento moroso e com risco elevado de erros, como a perda de documentação, atrasos na distribuição de pareceres e sobrecarga dos servidores envolvidos, os quais prestam serviço voluntário a essa comissão. Ademais, todo o processo de recebimento, conferência e distribuição de documentos, novos e antigos, está centrado em uma única servidora técnica, representante da PRP na CEUA/UFLA. Por esse motivo, as reuniões ordinárias da CEUA são inevitavelmente adiadas em períodos de férias ou de afastamento da referida servidora, fato que pode incorrer em prejuízos aos docentes, técnicos e estudantes envolvidos em experimentação animal.

Somado a isso, o Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal (CONCEA), não conta com software ou sistema próprio para esse fim, como ocorre com o Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), que utiliza a Plataforma Brasil para tramitar documentos relacionados à pesquisa com seres humanos. Com isso, muitos pesquisadores que desenvolvem pesquisas com experimentação animal perdem oportunidades em editais por estarem com projetos com vigência vencida, ou se tornam inadimplentes pela falta do envio do relatório final. Isso ocorre devido à falta de um sistema informatizado e automático de aviso a todos os usuários da CEUA, tanto da UFLA quanto de outras instituições que dependem dessa comissão.

## **15. Justificativa econômica da escolha da solução**

Justifica-se economicamente a escolha da solução pelos seguintes termos: primeiramente, a Solução 01 foi considerada economicamente viável dada a prontidão de uso do sistema, que será adquirido e já poderá entrar em uso; ao contrário da Solução 02, que conta com um tempo de confecção do sistema, várias horas de programação e o risco de atraso para atendimento das normas e de atraso para entrada em operação. Em outro ponto, trata-se da justificativa de adequação às normativas, ponto importante em termos de governança institucional e que já deveria ter sido atendido. Por fim, tem-se a justificativa nos termos econômicos e ambientais, pode-se dizer que os impactos ambientais seriam positivos pela descontinuação de formulários em papel.

## **16. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A aquisição do software é necessária para a otimização de todos os trâmites relacionados à submissão de projetos ao Comitê de Ética ao Uso de Animais (CEUA). Atualmente, a maior dificuldade é a elaboração de documentos (diversos arquivos) e a imensa troca de e-mails entre os pesquisadores, secretarias e membros da comissão, o que favorece as falhas na comunicação e os prejuízos às pesquisas da Universidade. Existe também a dificuldade dos pesquisadores em saber quais projetos encontram-se finalizados, uma vez que não há um sistema onde esse tipo de consulta pode ser feita. Esse fato tem elevado de maneira expressiva o número de pesquisadores pendentes de relatórios finais, os quais são pegos de surpresa quando tentam submeter novos projetos. Esse fato tem dificultado o início de novas pesquisas na instituição. Dessa forma, a aquisição de um sistema moderno de submissão possibilitará uma rápida intercomunicação entre a comunidade científica e a CEUA, bem como melhor controle dos projetos que estão em andamento ou cujo prazo para envio do relatório esteja esgotado, reduzindo o número de pesquisadores pendentes junto à CEUA.

Outro benefício que se pretende alcançar é a maior facilidade e rapidez no levantamento de dados estatísticos relacionados a todos os projetos envolvendo o uso de animais na UFLA.

## **17. Providências a serem Adotadas**

A aquisição do referido software contempla as providências necessárias para o adequado treinamento dos usuários. Treinamento: tutorial completo em vídeo.

## **18. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **18.1. Justificativa da Viabilidade**

Essa equipe considera viável a contratação para adequação das normas e melhoria da tramitação de documentos, além de trazer maior transparência ao processo de avaliação do uso de animais em projetos de pesquisa, ensino e extensão e auxiliar na sustentabilidade, por meio da descontinuação do uso de formulários em papel físico.

### **19. Responsáveis**

RAFAEL NEODINI REMEDIO

Integrante Requisitante

BRUNO ARRIEL REZENDE

Integrante Técnico

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Preços.pdf (1.08 MB)

## **Anexo I - Pesquisa de Preços.pdf**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**REITORIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Lavras, 25 de março de 2022.

**PESQUISA DE PREÇOS**

Na condição de integrante técnico da equipe de planejamento da contratação, instaurada pela Portaria SGV nº 11, de 10 de março de 2022, tendo em vista a Pesquisa de Preços, nessa fase do processo de contratação, venho apresentar os valores para aquisição de software para otimização dos trâmites de documentos na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFLA), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP).

A pesquisa de preços foi baseada nos seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Quant.
1	Software EXPFORM – Sistema Gerencial Online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação “Sistema CEUA”, versão 8.0. Desenvolvido para PHP 5.6, 7.1, 7.2, 7.3 ou 7.4, banco de dados MYSQL 5x ou superior.	1

A pesquisa foi realizada considerando as soluções viáveis, sendo a solução 1 a única viável, com o item na quantidade supracitada, não presente nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, resultando nos seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Software EXPFORM – Sistema Gerencial Online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação “Sistema CEUA”, versão 8.0. Desenvolvido para PHP 5.6, 7.1, 7.2, 7.3 ou 7.4, banco de dados MYSQL.	1	R\$ 35.700,00	R\$ 35.700,00

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**REITORIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A empresa SRD – Tecnologia em Informação Científica LTDA, CNPJ 18.042.370/0001-57 é a única fornecedora exclusiva do item conforme carta de exclusividade fornecida pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo, datada do dia 26/01/2022 com assinante confirmado via consulta de Cartão CNPJ.

Para comprovar o valor proposto à UFLA, a empresa enviou 01 (uma) Proposta comercial à UFLA e 03 (três) notas fiscais com os seguintes valores, conforme abaixo:

ID	Comprovantes	Data	Valor
1	Proposta enviada a UFLA	17/03/2022	R\$ 35.700,00
2	Nota Fiscal nº 00000150 - IFSULDEMINAS*	03/10/2019	R\$ 35.500,00
3	Nota Fiscal nº 00000204 - Univ. Est. Reg. Tocantina do Maranhão	14/12/2021	R\$ 35.700,00
4	Nota Fiscal nº 00000205 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	14/12/2021	R\$ 35.700,00

\*Trata-se da versão anterior comercializada do software. Os valores praticados podem ser considerados compatíveis com a proposta comercial feita à UFLA ao se considerar o ICTI acumulado de 14,59% no período de set/19 a nov/21 disponibilizado pelo IPEA.

Para comprovar o exposto, seguem em anexo documentação elencada na tabela supracitada:

- Proposta enviada pelo fornecedor à UFLA;
- Nota Fiscal nº 00000150 - IFSULDEMINAS;
- Nota Fiscal nº 00000204 - Univ. Est. Reg. Tocantina do Maranhão;
- Nota Fiscal nº 00000205 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Carta de Exclusividade.

---

Bruno Arriel Rezende  
Integrante Técnico

São Paulo 17 de março de 2022

A/C  
Prof. Dr. Rafael Neodini Remedio  
Coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais  
Universidade Federal de Lavras

Prezado Coordenador,

Conforme solicitado, encaminhamos a proposta comercial para cessão da licença de uso do Sistema Gerencial online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação (**versão 8.0**).

Descrição do produto	Quantidade	Valor Unitário
Sistema CEUA - desenvolvido para PHP 5.6, 7.1, 7.2, 7.3 ou 7.4, banco de dados MYSQL 5x ou superior	1	R\$ 35.700,00
Manutenção e suporte técnico contratual (1 ano)	1	R\$ 0,00
Renovação do período de manutenção e suporte técnico (compreende a implantação de alterações no formulário unificado publicadas oficialmente pelo CONCEA/MCTI/DF) – adicione o valor de R\$ 1.800,00	OPCIONAL	
Licenciamento para novas versões do Sistema CEUA – adicione o valor de R\$ 3.220,00 (pelo período de <b>3 anos</b> ) – Frequência de lançamento a cada 1 ½ ano	OPCIONAL	
Total		R\$ 35.700,00

Nota fiscal eletrônica emitida: **nota de serviço** (optante pelo simples).

Prazo para entrega: 5 dias úteis.

Duração da licença de uso do software: **tempo indeterminado**.

Prazo para pagamento: 28 dias.

Processo de aquisição: **Dispensa Licitação** (Inexigibilidade com carta de exclusividade).

Treinamento: tutorial completo em vídeo.

Validade da proposta: 90 dias.

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal – 104 / Agência: 1625 / Conta Corrente: 00000826-0

Atenciosamente.



Ronaldo Ribeiro Santos  
Diretor de Projetos  
(11) 98281-9883

## APRESENTAÇÃO

O sistema gerencial para CEUA foi desenvolvido totalmente para ambiente WEB, ou seja, todo o processo de submissão, avaliação, acompanhamento dos projetos de pesquisa ou plano de aula, é realizado online através da plataforma.

A implantação é rápida e simples, em cerca de 20 minutos é possível ter o sistema em pleno funcionamento no servidor da instituição. Além de todas as vantagens de se ter um sistema totalmente online, a ferramenta é capaz de gerar relatórios ricos em detalhes, disposição gráfica das atividades da CEUA, envio de convocação de reunião, sistema de criação de ATAS inteligentes, tela de rastreamento de documentos, definição de documentos obrigatórios para submissão, envio do certificado para os biotérios cadastrados, e mais uma série de recursos gerenciáveis através do menu de configurações.

Além da submissão do protocolo inicial, os pesquisadores terão a sua disposição no próprio aplicativo, telas que permitirão o envio de emendas, notificações, relatórios parciais e finais, cancelamento, alteração de cadastro e obviamente as respostas às considerações da CEUA. Vale lembrar que a secretaria poderá determinar a periodicidade com que o sistema realizará automaticamente a cobrança dos relatórios de atividades. Caso o pesquisador não encaminhe o relatório (parcial/final) após o período estipulado pela comissão, terá a submissão de novos trabalhos bloqueada até o envio do respectivo documento.

Abaixo elencamos algumas das funções estruturais de funcionamento:

1. Pesquisador preenche o formulário unificado online;
2. A CEUA recebe no sistema e encaminha aos relatores por meio do software;
3. O relator com uma senha acessa os trabalhos e emite a resposta;
4. O trabalho retorna automaticamente para a CEUA;
5. Após reunião da CEUA e emissão do resultado, o sistema envia notificação ao pesquisador;
6. O pesquisador obtém online o resultado, bem como o certificado com o parecer;
7. Se o parecer for pendente, o pesquisador responde na própria página com sua senha de acesso;
8. Quando a resposta à pendência for aceita na CEUA, os relatores responsáveis são notificados;
9. Se aprovado, será habilitado o envio de relatórios, emendas, alterações de título, pesquisador, etc;

10. A CEUA terá a sua disposição uma série de ferramentas que reduzirão em 85% o trabalho diário na secretaria.

Instituições parceiras:



Caso seja do interesse da comissão navegar no sistema teste, basta acessar o site: <http://www.sistemaceua.com.br> (as senhas de acesso estão disponíveis na própria página).

*R. R. Santos*

RONALDO RIBEIRO SANTOS  
DIRETOR DE PROJETOS

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

Este documento aplica-se à aquisição do software EXPFORM - Sistema Gerencial Online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação “*Sistema CEUA*”, desenvolvido pela empresa **SRD – Tecnologia em Informação Científica Ltda**, CNPJ 18.042.370/0001-57. Este sistema é um ambiente digital, colaborativo, que visa contribuir para o fortalecimento das Comissões de Ética em Pesquisa no Uso de Animais.

O software é protegido por leis e tratados internacionais de direitos autorais e de propriedade intelectual. A titularidade de todos e quaisquer direitos autorais e de propriedade intelectual sobre o software é da SRD – Tecnologia em Informação Científica Ltda. É vendida a licença de uso do software por prazo indeterminado, não havendo qualquer cessão de direitos relativos à titularidade do mesmo.

Quando da aquisição do software, o adquirente fica restrito a utilizá-lo em apenas um servidor e as estações em um único endereço físico. Para instalação em filiais ou outras unidades, deverão ser adquiridas novas licenças. Quanto à alteração e/ou customização do software, é fator gerador de uma nova proposta comercial acordada entre a empresa SRD e o adquirente.

Ao contratante, é vedado qualquer procedimento que implique na venda, troca, aluguel, arrendamento, empréstimo, seja total ou parcial do software a terceiros.

Referente à instalação do software, é de responsabilidade da contratante observar os requisitos mínimos de hardware (presentes no manual do sistema), disponibilizando o meio adequado para a implantação e utilização do software, tais como: hardware, rede, pessoas capacitadas, entre outros. A SRD, ainda que possa auxiliar na proposição de soluções para os problemas, não se responsabiliza pelo serviço de configuração de servidores locais.

É de responsabilidade do contratante, manter backups das informações e arquivos anexados ao software para recuperação em caso de necessidade, isentando a SRD de qualquer responsabilidade em caso de perda de dados ou informações decorrentes da falha de segurança dos servidores, do mau uso ou da intervenção de terceiros.

Caso a instituição forneça meios para acesso ao servidor de hospedagem, a SRD se responsabiliza pela implantação das atualizações rotineiras do sistema, caso contrário, o pacote (devidamente identificado e datado) \*.zip será encaminhado gratuitamente por e-mail ou disponibilizado para download com as respectivas orientações.

A SRD não se responsabilizará pela correção de erros decorrentes do atraso na implantação das atualizações previamente encaminhadas à instituição (considerando atraso o período superior a 20 dias do recebimento do pacote).

Ao contratante, é dada a permissão de edição, exclusão e/ou inclusão de recursos, “inputs” ou processos, desde que seja registrada a data e autoria das alterações realizadas.

Da manutenção, a SRD garante o funcionamento da versão do software de acordo com as especificações e características para as quais foram desenvolvidas. Se responsabilizando por realizar sem ônus, qualquer manutenção ou atualização corretiva do projeto original pelo período de 1 ano a partir da contratação. Após o período de manutenção/suporte, embora a instituição possa realizar intervenção no sistema sem prévia autorização, a SRD poderá ser contratada para a modalidade de garantia estendida por mais 1 ano, pelo custo de R\$ 1.800,00.

Após o período de manutenção vigente, no caso de alteração no conteúdo do formulário unificado ou novos requisitos nos relatórios exigidos oficialmente pela CONCEA, a SRD fornecerá gratuitamente as orientações para implantação.

A abertura de chamados técnicos deverá ser realizada por e-mail ([sistemaceua@gmail.com](mailto:sistemaceua@gmail.com), [ivone.a.a@gmail.com](mailto:ivone.a.a@gmail.com), [ronaldoribe@hotmail.com](mailto:ronaldoribe@hotmail.com)), tendo a SRD o prazo de 48 horas para atendimento.

A SRD se isenta da responsabilidade pelos resultados produzidos pelo software, caso esse seja afetado por algum tipo de programa externo, como aqueles conhecidos popularmente como vírus, ou por falha de operação. Como também não se responsabiliza por: integração do software objeto deste com qualquer outro software de terceiros ou do adquirente, operação do software por pessoas não autorizadas; qualquer defeito decorrente de responsabilidade exclusiva do adquirente; pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelo sistema; por eventos definidos na legislação civil como caso fortuito ou força maior.

A SRD não será responsabilizada, ainda que possa auxiliar na proposição de soluções para os problemas, por interrupção do funcionamento do programa em razão de defeitos no hardware; alterações na configuração do hardware ou modificações e acréscimos feitos nas máquinas onde opera o programa, nisto incluindo, sistema operacional, softwares concorrentes e residentes na memória RAM; inadequação de rede local; inadequação do acesso à internet; operação inadequada do programa pelo usuário ou infestação por vírus do equipamento onde opera o programa.

A contratante terá o prazo de 90 dias a contar da instalação e uso para devolução do produto com resgate de 75% do valor pago, após esse período a SRD ficará isenta de qualquer restituição.

Ressaltamos com base nas informações presentes nesse termo, que a contratante tem ciência dos recursos do software e de que este foi desenvolvido de forma a atender ao público em geral, não estando sujeito a SRD providenciar alterações exclusivas sem prévio acordo.

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O SISTEMA CEUA

**REQUISITOS MÍNIMOS DE HARDWARE:** processador: 1.4 Ghz, Memória RAM 1GB, HD 20GB livres para instalação/armazenamento (consumo é de aproximadamente 1GB/ano), Placa de Rede 10/100Mbps.

**SISTEMA OPERACIONAL:** Linux/Windows.

PHP Versões: 5.6, 7.1, 7.2, 7.3 ou 7.4

Servidor versão: Apache/2.4 ou superior / Nginx

**PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO:** O sistema foi desenvolvido na linguagem PHP (foi testado nas versões 5.6, 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4, não apresentando qualquer erro de execução), associado a AJAX, JavaScript, biblioteca JQuery e recursos CSS “Cascading Style Sheets” como folha de estilos, sem a utilização de qualquer FRAMEWORK, tendo como banco de dados MYSQL 5.x.

**COMPATIBILIDADE DO SISTEMA:** Recursos compatíveis com os navegadores mais utilizados no país, como o INTERNET EXPLORER superior a versão 8, MOZILLA (Firefox), GOOGLE CHROME, OPERA e SAFARI.  
Compatível com: HTTP / HTTPS.

**INSTALAÇÃO:** Será disponibilizado ao setor de TI um link para download do sistema já customizado com logotipo, rodapé e outras configurações básicas, mas em casos específicos poderemos fornecer um CD-ROM contendo todo o pacote de instalação (≈ 100MB de conteúdo), portanto, tanto os scripts quanto o banco de dados deverão ser instalados no servidor da instituição.

**BIBLIOTECA DO SISTEMA:** Estão todas incorporadas no pacote de instalação, o sistema não faz qualquer referência em endereço web externo.

**SMTP:** Poderá ser utilizado um servidor de SMTP interno ou externo à instituição, as configurações podem ser realizadas diretamente no menu do sistema.

**ADMINISTRADORES:** Poderão ser cadastrados pela secretaria da CEUA (O aplicativo conta com 3 perfis de acesso: administrador; relator e pesquisador).

**ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS:** Os arquivos são armazenamentos em diretórios protegidos por: ocultamento do caminho físico (sem indexação), por \$\_SESSION e HTACCESS.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20191003018042370000157

Número da Nota	<b>00000150</b>
Data e Hora de Emissão	<b>03/10/2019 10:57:56</b>
Código de Verificação	<b>7VM1-FATX</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **18.042.370/0001-57** Inscrição Municipal: **4.748.155-2**  
 Nome/Razão Social: **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA ME**  
 Endereço: **R CRUZ DAS ALMAS 00301, AP 51 BL 6 - C H JABAQUARA V - CEP: 04330-060**  
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **IFSULDEMINAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCA**  
 CPF/CNPJ: **10.648.539/0001-05** Inscrição Municipal: **----**  
 Endereço: **Rua RUA CIOMARA AMARAL DE PAULA, 167 P SN - MEDICINA - CEP: 37550-000**  
 Município: **Pouso Alegre** UF: **MG** E-mail: **CAMILO.PRADO@IFSULDEMINAS.EDU.BR**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: Licença para uso de software por tempo indeterminado: Sistema Gerencial Online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação versão 7.0

Manutenção e suporte técnico: 1 ano.

NOTA DE EMPENHO: 2019NE800300

Dados bancários para depósito:  
 BRADESCO 237  
 AG 2677-8  
 C/C 45624-1

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 35.500,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20211214u18042370000157	Número da Nota <b>00000204</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>14/12/2021 09:19:22</b> Código de Verificação <b>TSUI-L8CK</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>18.042.370/0001-57</b> Nome/Razão Social: <b>SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA ME</b> Endereço: <b>R CRUZ DAS ALMAS 00301, AP 51 BL 6 - C H JABAQUARA V - CEP: 04330-060</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>4.748.155-2</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIAO TOCANTINA DO MARANHAO</b> CPF/CNPJ: <b>26.677.304/0001-81</b> Endereço: <b>R GODOFREDO VIANA 1300 - CENTRO - CEP: 65901-480</b> Município: <b>Imperatriz</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Descrição: Licença de uso por tempo indeterminado do Sistema Gerencial para Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA  Manutenção e suporte técnico: 1 ano (expira em 15/12/2022)  TERMO DE CONTRATO N° 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0214492/2021  Dados bancários para depósito: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 104 AG 1625 C/C 00000826-0  OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 35.700,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-	-		-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20211214u18042370000157	Número da Nota <b>00000205</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>14/12/2021 09:22:50</b> Código de Verificação <b>PZLH-WXIE</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>18.042.370/0001-57</b> Nome/Razão Social: <b>SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA ME</b> Endereço: <b>R CRUZ DAS ALMAS 00301, AP 51 BL 6 - C H JABAQUARA V - CEP: 04330-060</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>4.748.155-2</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUIT</b> CPF/CNPJ: <b>16.888.315/0001-57</b> Endereço: <b>CAM PUS JKRODOVIA MGT 367 KM 583 5000 - ALTO DA JACUBA - CEP: 39100-000</b> Município: <b>Diamantina</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Descrição: <b>Licença de uso por tempo indeterminado do Sistema Gerencial para Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA</b> Manutenção e suporte técnico: <b>1 ano (expira em 15/12/2022)</b> Nota de Empenho: <b>2021NE000922</b> Dados bancários para depósito: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 104 AG 1625 C/C 00000826-0 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 35.700,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA- ME.**, estabelecida à Rua Cruz das Almas, 301, Sala 51, Bloco 6, Vila Campestre, CEP.: 04330-060 - São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J. sob n.º **18.042.370/0001-57**, é desenvolvedora do **Sistema Gerencial Online para Comitê de Ética no Uso de Animais de Experimentação**, tendo a exclusividade na comercialização, distribuição, manutenção, treinamento de informática e suporte técnico em todo território nacional, conforme análise de declaração e documentos apresentados pela própria empresa.

Sendo verdade, firmamos á presente.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

  
**Luigi Nese**  
Presidente

DCL 17/2022.

Obs.: - Esta declaração tem validade para 90 dias.

54.460.951/0001-72  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEPROSP  
Rua Professor Tamandaré Toledo, 69-3º andar  
Itaim Bibi - CEP: 04532-020  
São Paulo - SP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.460.951/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/1985</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SIND DAS EMPR DE PROCESS DE DAD E SERV INF EST S PAULO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SEPROSP</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R PROFESSOR TAMANDARE TOLEDO</b>	NÚMERO <b>69</b>	COMPLEMENTO <b>3 ANDAR ED.CORPORATE</b>	
CEP <b>04.532-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAIM BIBI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022** às **15:20:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	54.460.951/0001-72
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	SIND DAS EMPR DE PROCESS DE DAD E SERV INF EST S PAULO
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LUIGI NESE
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/03/2022** às **15:20** (data e hora de Brasília).